

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SUPREMA EQUIPAMENTOS S/A  
 Período da Escrituração: 26/11/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 63.837.077/0001-30  
 Número de Ordem do Livro: 1  
 Período Selecionado: 26 de novembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 0,00	R\$ 999.898,38
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 999.387,21
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 997.955,78
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 4.500,00
Sicoob Amazonia	3.1	R\$ 0,00	R\$ 4.500,00
APLICACOES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 0,00	R\$ 993.455,78
Aplicação Banco do Brasil	3.2	R\$ 0,00	R\$ 88.525,30
Aplicação Sicoob Amazonia	3.2	R\$ 0,00	R\$ 904.930,48
CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 1.431,43
TRIBUTOS RETIDO NA FONTE		R\$ 0,00	R\$ 1.431,43
IRRF Aplicação Sicoob	3.3	R\$ 0,00	R\$ 1.431,43
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 511,17
INVESTIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 511,17
INVESTIMENTOS SOCIETARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cotas Banco Sicoob	3.4	R\$ 0,00	R\$ 511,17
PASSIVO		R\$ 0,00	R\$ 999.898,38
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 4.128,89
OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 3.000,00
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 3.000,00
Faria & Faria Comercio De Ferro E Aco		R\$ 0,00	R\$ 3.000,00
EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 10,00
EMPRESTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 10,00
Emprestimo Dinamica Equipamentos		R\$ 0,00	R\$ 10,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS DO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 1.118,89
IMPOSTOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 1.118,89
CSLL a Recolher	4	R\$ 0,00	R\$ 0,22
ICMS a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 1.118,45
IRPJ a Recolher	4	R\$ 0,00	R\$ 0,22
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 995.769,49
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
Capital Social	8	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
OUTRAS CONTAS PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 0,00	R\$ (4.230,51)
OUTRAS CONTAS PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 0,00	R\$ (4.230,51)
(--) Prejuizos Acumulados	9	R\$ 0,00	R\$ (4.230,51)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EF.3B.BC.F8.E5.19.5B.56.9E.71.56.E1.7F.DE.DA.86.91.1A.1C.BE-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped